



PORTARIA Nº 088, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009.

**DETERMINA A CONVERSÃO DE
LICENÇA-PRÊMIO EM NUMERÁRIOS.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, **DETERMINA A CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM NUMERÁRIOS** ao servidor **OLDEMAR JANKE**, Instalador Hidráulico, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a matrícula nº 283/6, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em onze de fevereiro de dois mil e nove.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Odilar de Vargas
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

